



# Sistemas de formação de advogados na UE

Informações fornecidas pela: Ordem dos Advogados Finlandesa (Suomen Asianajaliitto)

Abril de 2014

## DESCRIÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE FORMAÇÃO PARA ADVOGADOS na Finlândia

### 1. Acesso à profissão

<b>Ensino superior / ensino universitário</b>	<b>SIM</b>
<b>É obrigatório ter um diploma em Direito</b>	<b>SIM</b> — Mestrado em Direito
<b>Passos para se tornar num advogado de pleno direito:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pelo menos 25 anos de idade</li><li>• Inscrição na Ordem dos Advogados</li><li>• Conclusão de um período de tirocínio</li><li>• Exame organizado pela Ordem dos Advogados</li></ul>
<b>Vias alternativas para a profissão:</b>	<b>NÃO</b> Somente um indivíduo que possua as qualificações profissionais para exercer a profissão de advogado num dos Estados-Membros do Espaço Económico Europeu, pode tornar-se advogado recorrendo a uma via alternativa. Poderá ser aceite como advogado sem ter de concluir o período de tirocínio. Nestes casos, o candidato deverá passar no exame da Ordem dos Advogados.

## 2. Formação durante o período de tirocínio

<b>Existe um período de tirocínio?</b>	<b>SIM</b>	<p><b>Base jurídica:</b>  <a href="#">Lei relativa à Profissão de Advogado, de 1958</a>,  secção 3  <a href="#">Estatuto da Ordem dos Advogados Finlandesa</a>  secção 5 — alterado pela última vez em 2012 e  aprovado pelo Ministério da Justiça.  O período de tirocínio consiste numa  experiência profissional de 4 anos:</p> <p>Após a conclusão da formação jurídica, os  candidatos deverão ter adquirido as  competências e experiência necessárias para  exercerem a profissão de advogado através de  prática,</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• durante, pelo menos, quatro (4) anos no  domínio da administração judicial ou no  exercício de funções comparáveis que  exijam formação jurídica,</li> <li>• em todo o caso durante, pelo menos, dois  (2) anos deverão desempenhar um cargo  de advogado assistente, de defensor  público ou de profissional da justiça  independente, ou outras funções que  impliquem a gestão de uma quantidade  equivalente de questões legais.</li> </ul>
<b>Obrigatório</b>	<b>SIM</b>	<b>Limite estabelecido:</b> <b>4 anos</b>
<b>Tipos de estruturas responsáveis pela organização da formação inicial</b>	Escritórios particulares e sociedades de advogados, gabinetes públicos de assistência jurídica	
<b>Tipo de formação inicial</b>	Aprendizagem supervisionada por um escritório particular	
<b>Exame de acesso/verificação</b>	<b>NÃO</b>	

<b>anterior ao período de estágio</b>		
<b>Programa definido durante o período de estágio</b>	<b>NÃO</b>	
<b>Características específicas em matéria de direito da UE e formação linguística:</b>	<b>NÃO</b>	
<b>O período de estágio divide-se em etapas diferentes</b>	<b>NÃO</b>	
<b>Avaliação/exame após o período de estágio</b>	<b>SIM</b>	Antes de se tornar membro, o candidato deverá passar no exame da Ordem dos Advogados, que não faz parte do período de estágio. O exame da Ordem dos Advogados pode ser realizado durante ou após o período de estágio.
<i>3. Sistema de formação contínua</i>		
<b>Diferenciação entre formação contínua/formação especializada</b>	<b>NÃO</b>	Na Finlândia, não existe um sistema oficial de formação especializada.
<b>Obrigações em matéria de formação contínua</b>	<b>SIM</b>	Obrigações de formação especializada, tal como estabelecido nos regulamentos internos da Ordem dos Advogados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="#">Diretrizes relativas à formação contínua dos advogados</a> — Delegação da Ordem dos Advogados Finlandesa, 10.06.2005</li> </ul>
<b>Obrigações em matéria de aprendizagem de línguas estrangeiras</b>	<b>NÃO</b>	

<b>Obrigações relativas ao conteúdo do direito da UE no que se refere à formação contínua</b>	<b>NÃO</b>	
<i>4. Sistemas de acreditação e prestadores de formação</i>		
<b>Possibilidade de acreditação</b>	<b>NÃO</b> Atualmente, na Finlândia, não existe um sistema de acreditação	
<b>Número de prestadores de formação que oferecem atividades de formação contínua acreditadas</b>	Entre 6 e 10	
<b>Tipo de prestadores de formação que desenvolvem atividades de formação contínua acreditadas</b>	<b>N/D</b>	
<b>Número de prestadores de formação que organizam atividades de formação no âmbito da preparação para a especialização</b>	Nenhum. Na Finlândia, não existe um sistema de especialização para advogados	
<b>Tipo de prestadores de formação que organizam atividades de formação no âmbito da preparação para a especialização</b>	<b>N/D</b>	
Atividades e métodos		
<b>Tipo de atividades de formação aceites no âmbito das obrigações de formação contínua ou especializada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar em sessões de formação presencial</li> <li>• Concluir sessões de formação à distância</li> <li>• Concluir módulos de aprendizagem eletrónica</li> <li>• Assistir a um</li> </ul>	Participar em atividades de formação realizadas noutro Estado-Membro: <b>Sim</b> , conta para o cumprimento das obrigações de formação

	<p><i>webinar</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Concluir atividades de aprendizagem mista</li> <li>• Participar em conferências de formação</li> <li>• Participar em atividades de formação como formador ou professor</li> <li>• Redigir/Publicar</li> </ul>	
<i>5. Supervisão das atividades de formação</i>		
<b>Entidades envolvidas na supervisão de atividades de formação contínua</b>	<b>NÃO</b>	
<b>Processo de supervisão</b>	<b>N/D</b>	

Fonte: Projeto piloto — Formação Judiciária Europeia «Lot 2 – Study on the state of play of lawyers training in EU law» («Lote 2 — Estudo sobre a situação atual da formação de advogados em direito da UE») , realizado pelo Conselho das Ordens de Advogados da União Europeia (CCBE) e o Instituto Europeu de Administração Pública (EIPA)